



**MARINGÁ**  
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701  
Maringá • Paraná • Brasil  
CEP: 87013 230  
(44) 3221-1234

Ofício nº 3521/2021-GAPRE


Maringá, 28 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1232/2021, apresentado pelos Vereadores **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Belino Bravin Filho e Onivaldo Barris**, que solicita informações relativas ao Aterro Sanitário de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – Sema.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete



**MARINGÁ**  
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701  
Maringá • Paraná • Brasil  
CEP: 87013 230  
(44) 3221-1234

## PARECER TÉCNICO nº 1053/2021

Ref. Processo nº: 63377/2021

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

CNPJ: 77.926.509/0001-94

Endereço: Avenida Para João XXIII, 239 - Centro

Assunto: Solicitação de esclarecimentos quanto ao aterro sanitário de Maringá

Maringá, 20 de setembro de 2021.

Prezados,

Em atenção à solicitação feita por meio do **Requerimento nº 1232/2021**, apresentamos as seguintes considerações:

Resposta ao item 1: a área residencial mais próxima ao aterro sanitário de Maringá - PR é o Jardim Atami, que está situado a **800 (oitocentos) metros** da área útil do aterro (ver mapa anexo), isto é, da área onde efetivamente ocorre o aterramento de resíduos sólidos urbanos, incluindo a área passível de ocupação do aterro até que seja atingida sua vida útil, conforme plantas repassadas pela empresa Pedreira Ingá em 2018.

A distância em questão foi calculada em relação à edificação mais próxima ao aterro e não ao limite do Jardim Atami, já que existem áreas de fundo de vale não edificáveis e Áreas de Preservação Permanente - APP nesse loteamento, onde não há habitação.

Em relação aos itens 2 e 3, recomendamos que as dúvidas sejam formalizadas ao atual empreendedor do aterro (SERRANA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 83.073.536/0001-64) ou ao Instituto Água e Terra - IAT, que é o órgão ambiental licenciador do empreendimento em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Marcos Juliano da Silva Cruz**  
Engenheiro Sanitarista - SEMA  
Matrícula 41501

Proc. nº 63377/2021  
Folha nº 04






7405000

7404000

7403000

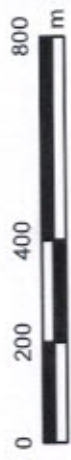


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL  
Av. Cerro Azul, 544 - Zona 02 | Fone: (41) 3293-8750

### MAPA DE DISTÂNCIA

Áreas residenciais instaladas próximas ao aterro sanitário de Maringá - PR

Obs.: a distância foi calculada em relação à edificação mais próxima e não ao limite do loteamento



Sistema de Coordenadas: UTM

Zona: 22 S

Datum: SIRGAS 2000




Unidade: metros

Escala: 1:15.000

Fonte da imagem: Bing/ESRI

Elaboração: Marcos Juliano Cruz  
Maringá, 20 de setembro de 2021

### Legenda

-  Loteamentos implantados
-  Aterro Sanitário
-  Municípios





**PARECER**

**Número do Processo:** P.G. 63377/2021

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**Para:** GAPRE

**Assunto:** Requerimento nº 1232/2021 – Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, Belino Bravin e Onivaldo Barris

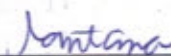
Com relação ao requerimento, onde Vossas Excelências solicitam que informe relativamente ao aterro sanitário de Maringá, o quanto segue:

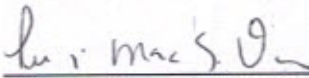
- 1- Qual é a distância entre o aterro e a próxima área residencial;
- 2- Como é realizado o monitoramento das águas no lençol freático;
- 3- Qual material é utilizado para eliminar o mau cheiro que exala dos dejetos.

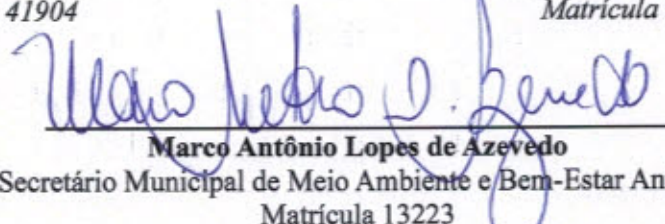
Informamos que, todas as informações referentes ao Item 1, encontram-se em anexo no Parecer Técnico nº 63377/2021, na folha 4/5. Com relação aos itens 2 e 3, recomenda-se que as dúvidas sejam formalizadas ao atual empreendedor do aterro (Serrana Engenheira LTDA – CNPJ nº 83.073.536/0001-64) ou ao Instituto Água e Terra – IAT, que é o órgão ambiental licenciador do empreendimento.

Sendo o que tínhamos para apresentar no momento, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal coloca-se à disposição para o que se fizer necessário.

Maringá, 21 de setembro de 2021.

  
Daiamy Beraldo Santana da Silva  
Coordenadora  
Matrícula 41904

  
Luci Mara Sestito Vieira  
Superintendente da SEMA  
Matrícula 74441

  
Marco Antônio Lopes de Azevedo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal  
Matrícula 13223

Proc. nº 63377/2021

Folha nº 06